CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Transfere o local para realização de Sessão da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Com base no art. 187, § único, alínea "e" da Resolução nº 02/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), fica transferida para a Escola Municipal José de Alencar, localizada no Distrito de Vila Reis, nesta cidade, a Sessão Extraordinária da Câmara a ser realizada no dia 23/03/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de março de 2013.

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

JCSS/OTL.